Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 292

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Mauri Schaffer/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para o fomento da modalidade esportivas do Clube West Bikers Team, para custeio e/ou capital.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento da modalidade esportiva do Clube West Bikers Team, para custeio e/ou capital.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL

CLUBE WEST BIKERS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Entidade

Nome da Entidade CLUBE WEST BIKERS – CWB			**CNPJ** 26.267.967/0001-28
Endereço Completo AV. DAS TORRES, 200 – CASA 39 – FAG			**Telefone** (45) 99973-9256
Cidade CASCAVEL	**UF** PARANÁ	**Cep** 85.807-845	E-MAIL fabricio@gressana.adv.br
Nome do Responsável pela Entidade FABRICIO GRESSANA			**CPF** 039.497.149-36
Endereço Completo AV. DAS TORRES, 200 – CASA 39 – FAG			**Telefone** (45) 99973-9256

2. Do projeto a ser executado

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Indicação de emenda impositiva destinada ao fortalecimento das atividades esportivas do Clube West Bikers Team, com foco no custeio de taxas de inscrição, filiações e confecção de uniformes oficiais da equipe.

3. PÚBLICO ALVO

Atletas das categorias de base e rendimento do Clube West Bikers Team, que representam Cascavel em competições estaduais, nacionais e internacionais.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer o Clube West Bikers Team por meio do apoio financeiro proveniente de emendas parlamentares, assegurando condições adequadas para a participação dos atletas em competições oficiais e ampliando a representatividade esportiva do município em eventos ciclísticos de relevância estadual, nacional e internacional.

4.2. Objetivos Específicos

- Custear taxas de inscrição em competições de ciclismo.
- Custear taxas de filiação necessárias à participação oficial da equipe.
- Produzir e adquirir uniformes oficiais da equipe.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

• Garantir participação adequada e representativa do clube em competições estaduais, nacionais e internacionais.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
• Financiar taxas de inscrição dos atletas em competições oficiais de ciclismo. • Cobrir custos de filiação dos atletas e da equipe. • Produzir uniformes oficiais para uso nas competições. • Participação em competições oficiais da Federação Paranaense de Ciclismo. • Participação em competições locais, estaduais, nacional e internacional de ciclismo, bmx ou triatlo.	• Notas fiscais de inscrições, filiações e uniformes. • Relatórios de participação em competições. • Comprovação por meio de documentos enviados pelos organizadores dos eventos (registros oficiais).

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O fortalecimento das ações do clube contribuirá para o desenvolvimento do ciclismo em Cascavel, ampliando a formação de atletas e garantindo representatividade do município em competições de alto nível no cenário estadual, nacional e internacional.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

FABRICIO GRESSANA

Assinado digitalmente por FABRICIO GRESSANA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81047508000147, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=FABRICIO GRESSANA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.10 10:41:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

FABRÍCIO GRESSANA
Presidente
(45) 99973-9256

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA